



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N.º 1.169, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOMEIA CONSELHEIROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N° 006572/2019, de 06 de setembro de 2019, que informa o desligamento das Conselheiras ERINEIA BERGAMASCHI e TEREZINHA ARDISSON;

CONSIDERANDO que as Conselheiras Tutelar Suplentes, nomeadas através do Decreto N° 1.121, de 08 de novembro de 2019, não assumiram as vagas,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR IVANIA POST e DEIGUIOMAR HOLLANDA, como Conselheiros do Conselho Tutelar, considerando a vacância do cargo das servidoras ERINEIA BERGAMASCHI e TEREZINHA ARDISSON, em virtude dos pedidos de exoneração expressamente manifestados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 20 de dezembro de 2019.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.